



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Administração Pública Municipal precisa urgentemente contratar uma empresa especializada em seguros para a frota de veículos municipais, devido à falta de cobertura nos veículos novos. A ausência de seguro compromete a proteção contra imprevistos e danos. Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade dessa contratação imediata para garantir a continuidade das atividades públicas.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

DFD N.º:	119/ 2025
Secretaria/Dep/Setor Demandante:	Departamento de Transporte
Responsável pela Demanda:	Willian Marcos Ferreira - Chefe do Departamento de Transporte
Unidades Gestoras Participantes:	☒ Departamento de Transporte - Coordenação Transporte Escolar
Objeto:	<u>Descrição do Objeto.</u> Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 12(doze) veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Decreto Municipal nº 1884 /2023 (Regulamenta a NLL);

3.2. Das contratações anteriores:

Foi realizado no exercício de 2025 o processo licitatório Nº 074/2025, que resultou na contratação de empresa seguradora para cobertura total da frota municipal existente à época. Contudo, após a referida contratação, a Administração Pública realizou a aquisição de novos veículos, os quais passaram a integrar a frota oficial, tornando necessária a celebração de nova contratação para inclusão destes bens, de modo a garantir a cobertura securitária integral e atualizada de todos os veículos pertencentes ao Município.

3.3. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e serão disponibilizados anexos ao DFD de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021

4.1.2 Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021

4.2 DO PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega das apólices será de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Imediatamente após a execução dos serviços, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Departamento de Transporte. Os serviços executados que não estiverem dentro das especificações deverão ser repetidos pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a necessidade de contratação imediata de empresa seguradora especializada para prestação de serviço de seguro total, com cobertura por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas sem limite de quilometragem e abrangência em todo o território nacional, destinada a atender 12 (doze) veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Cristina. A contratação é necessária para garantir a proteção patrimonial e financeira da Administração Pública Municipal, assegurando cobertura contra danos, furtos, roubos, colisões e demais sinistros que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos. O seguro visa também resguardar servidores, usuários e terceiros, atendendo aos princípios da responsabilidade civil, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos. Ressalta-se que, embora o Município de Cristina/MG tenha realizado contratação semelhante em 2025, a aquisição de novos veículos pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, ainda não contemplados na apólice vigente, exige nova contratação com caráter de urgência. Tal medida é essencial para liberar o uso dos novos veículos e garantir a continuidade das atividades operacionais e administrativas da Prefeitura, prevenindo riscos e assegurando a regularidade dos serviços públicos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Levantamento de mercado

O mercado segurador nacional apresenta ampla oferta de empresas habilitadas a fornecer seguro veicular com cobertura integral (seguro total), assistência 24 horas sem limite de quilometragem e atuação em todo o território nacional. As condições técnicas e operacionais exigidas pela Administração (cobertura por valor referenciado, assistência 24h, cobertura nacional) são práticas usuais no mercado e compatíveis com as apólices ofertadas pelas seguradoras, garantindo concorrência suficiente para a obtenção de propostas técnicas e econômicas vantajosas.

Foram avaliadas alternativas de solução de risco disponíveis no mercado: (i) contratação direta de seguro total para veículos de propriedade municipal; (ii) locação/terceirização de frota com custo total (incluindo seguro) — modalidade já adotada parcialmente desde 2023; e (iii) autofinanciamento de sinistros (retenção de risco), não recomendada por exposição financeira elevada. Constatou-se que apenas 1,2% da frota encontra-se em regime de locação, permanecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

98,8% dos veículos de propriedade do Município, o que mantém a necessidade premente de contratação de seguro para a maioria absoluta dos ativos móveis.

6.2. Consulta a contratações similares

Foram verificadas práticas adotadas por outros órgãos públicos, que majoritariamente optam pela contratação de seguros veiculares para proteção de frota própria, por se tratar de solução consolidada que transfere risco ao mercado segurador, assegura cobertura imediata em sinistros e confere respaldo jurídico e financeiro à Administração. Essa prática é reconhecida como melhor técnica para mitigar impactos operacionais e garantir continuidade dos serviços públicos.

6.3. Justificativa técnica e econômica

Tecnicamente, o seguro total por valor referenciado com assistência 24 horas assegura cobertura abrangente contra eventos que mais frequentemente afetam a operacionalidade da frota (colisões, roubos/furtos, incêndio, avarias que imobilizam veículos), além de prover serviços auxiliares (reboque, chaveiro, socorro mecânico) que minimizam tempo de inatividade. A contratação de apólice com valores referenciados facilita a regulação de sinistros e evita sub ou superavaliação patrimonial, conferindo transparência e previsibilidade técnica no restabelecimento do serviço.

Economicamente, a transferência do risco ao mercado segurador representa redução da exposição financeira do Município a custos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de sinistros, além de proteger o erário contra desembolsos inesperados que afetariam outras rubricas orçamentárias. A concorrência entre seguradoras tende a promover propostas com prêmio compatível ao risco real da frota, favorecendo economicidade. Comparativamente, a locação com seguro incluso é opção relevante para parte reduzida da frota (1,2%), porém não elimina a necessidade de seguro para os 98,8% dos veículos próprios, sendo insuficiente como solução única. O autofinanciamento de sinistros apresenta pior relação custo-benefício, dada a possibilidade de sinistros de alto impacto financeiro.

Diante do exposto, a contratação de seguro total por valor referenciado, com assistência 24 horas sem limite de quilometragem e cobertura nacional é a solução técnica e economicamente mais adequada para proteção da frota municipal de 12 (doze) veículos. Essa opção assegura transferência de risco, continuidade operacional, previsibilidade orçamentária e conformidade com as práticas adotadas por outros entes públicos. Recomenda-se proceder à contratação em caráter imediato, possibilitando a inclusão dos veículos recentemente adquiridos e liberando-os para uso seguro pelas Secretarias Municipais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, VALORES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as novas aquisições de veículos para a frota municipal.

Item	Secretaria	Veículo	Chassi	Comb.	Ano Fab/Mod	Franquia	Placa	MÉDIA
1	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS ESCOLAR 29 LUGARES 4X4		Diesel		R\$ 3.000,00		R\$ 1.083,71
2		VOLKSWAGEN POLO SENSE	9BWAH5BZ5TT628005	Alcool/ Gasolina	2025/ 2026	R\$ 3.000,00		R\$ 1.270,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

3		CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ	9BGJC7520TB155641	Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	TXQ- 7A90	R\$ 1.162,12
4		CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ	9BGJC7520TB155538	Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	TXQ- 7A92	R\$ 1.162,12
5		CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ	9BGJC7520TB155431	Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	TXQ- 7A93	R\$ 1.162,12
6		CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ	9BGJC7520TB155403	Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	TXQ- 7A94	R\$ 1.162,12
7	SAUDE	Veículos 0 Km de passeio, tipo Hatch;; Lugares: 05 com motorista; Motor: mínimo de 1.0 ; Biocombustível/flex; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou automático;		Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88
8		Veículos 0 Km de passeio, tipo Hatch;; Lugares: 05 com motorista; Motor: mínimo de 1.0 ; Biocombustível/flex; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou automático;		Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88
9		Veículos 0 Km de passeio, tipo Hatch;; Lugares: 05 com motorista; Motor: mínimo de 1.0 ; Biocombustível/flex; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou automático;		Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88
10		Veículos 0 Km de passeio, tipo Hatch;; Lugares: 05 com motorista; Motor: mínimo de 1.0 ; Biocombustível/flex; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou automático;		Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88
11		Veículos 0 Km de passeio, tipo Hatch;; Lugares: 05 com motorista; Motor: mínimo de 1.0 ; Biocombustível/flex; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou automático;		Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Veículo 0 Km HATCH; - Biocombustível; - 4 portas;- Capacidade para 5 passageiros (já contando motorista); - Potência:100cv, motor 1.0; Branco	Alcool/ Gasolina	2025/2026	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 1.270,88
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 14.628,35

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante do DFD.

8.1.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização da divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

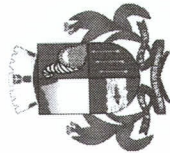
9.2. Portanto, a decisão pelo parcelamento visa otimizar a contratação, permitindo uma gestão mais flexível e facilitando a participação de um maior número de empresas interessadas, contribuindo para o alcance dos objetivos da Prefeitura de Cristina e suas secretarias.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o setor competente para fiscalizar os serviços contratados será o Departamento de Transporte Municipal, tendo como fiscal o **Sr. Willian Marcos Ferreira** - Chefe Geral de Transportes, juntamente da Coordenadora de Transporte Escolar, **Srta. Diovania de Jesus da Silva**, e da Coordenadora de Transportes da Saúde **Sra Edriene Aparecida dos Santos**

10.2. O Departamento de Transporte para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto deverá reportar por escrito de quaisquer irregularidades ao Setor Jurídico da Prefeitura para que possam tomar providências para sanar os problemas decorridos;

10.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

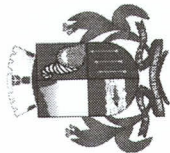
11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Departamento de Transporte

Objeto: Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para 12(doze) veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Possíveis causas do risco	Possíveis consequências	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Apetite a risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Resp. pelas ações de controle
Ausência de propostas de seguradoras	Contratação	Baixa atratividade da licitação	Processo fracassado	Média	Alto	Alto	Reavaliar edital / reabrir	Acompanhar prazo de publicações	Comissão de Licitação
Cobertura incompatível com edital	Contratação	Má interpretação dos termos	Desclassificação da proposta	Média	Médio	Médio	Realizar diligência prévia	Avaliar detalhamento do termo de ref.	Setor de Compras
Apólice com cláusulas restritivas	Contratação	Negociação contratual insuficiente	Riscos não cobertos	Alta	Alto	Alto	Avaliação jurídica prévia	Solicitar minuta da apólice antecipada	Procuradoria Jurídica
Atraso na emissão da apólice	Contratação	Processos internos da seguradora	Frota desprotegida temporariamente	Média	Alto	Alto	Condicionar início à apólice	Incluir cláusula de prazo no contrato	Gestor do Contrato
Assistência 24h não disponível	Contratação	Terceirização ou limitações do prestador	Usuários sem suporte em áreas remotas	Média	Alto	Alto	Mapear abrangência da cobertura	Verificar rede credenciada previamente	Secretaria de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

	Contratação	Utilização de base de dados desatualizada	Pagamento insuficiente em caso de sinistro	Média	Alto	Alto	Atualizar base de referência de preços	Consultar tabela FIPE atualizada	Setor de Compras
Erro no valor referenciado									
Não cumprimento contratual	Contratação	Descumprimento de cláusulas contratuais	Serviços indisponíveis	Média	Alto	Inaceitável	Acompanhamento contratual rigoroso	Inserir penalidades em caso de descumprimento	Gestor do Contrato
Cobrança indevida de franquias	Contratação	Interpretação ambígua do contrato	Prejuízo financeiro ao município	Alta	Médio	Inaceitável	Clareza nas cláusulas contratuais	Incluir cláusula de isenção indevida	Procuradoria Jurídica
Falta de cobertura em caso de sinistro	Contratação	Cláusulas excludentes não percebidas	Desproteção da frota municipal	Média	Alto	Alto	Análise jurídica detalhada da apólice	Revisar minuciosamente o contrato	Procuradoria Jurídica
Atraso na indenização	Contratação	Demora na análise da seguradora	Prejuízo financeiro e operacional	Alta	Alto	Inaceitável	Estipular prazos contratuais claros	Exigir cronograma de indenização	Gestor do Contrato

Mapa de calor para a aferição da apetite a risco

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Extremo
5	1	2	3	4	5
4	2	3	4	5	6
3	3	4	5	6	7
2	4	5	6	7	8
1	5	6	7	8	9

Legenda dos níveis de aceitação dos riscos (apetite a riscos)

Apetite a risco		Escala		Peso	
Alto	Alto	Alto	Alto	4	4
Tolerável	Tolerável	Médio	Médio	3	3
Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	2	2
Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações contidas neste estudo.**

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos por este Departamento.**

Cristina, 13 de novembro de 2025

Willian Marcos Ferreira
Chefe Departamento de Transportes